



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 849/2019

Processo nº: 8200/2018;

Origem: Memo. nº 214/2018 – DOM;

Referência: Solicita Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 023/2017, celebrado entre esta Fundação e o Locador Adenir dos Santos Costa Filho, proprietário do imóvel referente à locação não residencial, onde funciona o CRAS JURUNAS, pelo período de 12 (doze) meses – **Apostilamento ao Contrato nº 023/2017 em razão de alteração de Funcional Programática decorrente do superávit financeiro do ano 2019, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB, com vigência de 29/09/2018 a 28/09/2019;**

Endereço Orçamentário:

(Período Junho a Agosto) Projeto/Atividade: 2006 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 009 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 2311020200 – Fundo: FMAS;

(Período Setembro) Projeto/Atividade: 2006 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 004 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1311020200 – Fundo: FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Tratou inicialmente o presente processo sobre solicitação de Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 023/2017, celebrado entre esta Fundação e o Locador Adenir dos Santos Costa Filho, proprietário do imóvel referente à locação não residencial, onde funciona o CRAS JURUNAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Memo. nº 214/2018 – DOM, constante às fls. 02, onde no transcorrer do processo verificou-se a necessidade de **Apostilamento do Contrato nº 023/2017**, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, com base no Relatório da Proposta Setorial – 2019, disponibilizado no sistema GII, para a realização de empenho no novo exercício, razão pela qual este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 08/2019, às fls. 17;

2 – Depois de realizado o Apostilamento do Contrato nº 015/2014, constante às fls. 20, retornaram os autos a este Controle Interno, com Dotação para nova alteração de endereço orçamentário, com solicitação **de Apostilamento do Contrato nº 023/2017**, em razão de alteração de Funcional Programática decorrente do *superávit* financeiro do ano 2019, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB, onde este Controle Interno opinou pela conformidade da Análise nº 378/19, às fls. 34/35 dos autos, resultando, assim, no apostilamento conforme consta às fls. 38;

3 – Impende ressaltar que houve estorno da Nota de Empenho nº 81/2019, conforme solicitação do Setor de Orçamento/FUNPAPA, às fls. 27, como demonstrado às fls. 44 através da Nota de Estorno de Empenho nº 1 – 81/2019;

4 – Retornaram pela terceira vez os autos do processo para análise do Controle Interno, com a junta de Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 48, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 015/2014, em razão de alteração do código de fonte por inclusão de *superávit*, conforme o Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019, obedecendo a nova classificação, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 621/2019, constante às fls. 53/54 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 56;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

5 – Destarte, houve novo estorno da Nota de Empenho nº 735/2019, conforme solicitação do Setor de Orçamento/FUNPAPA, às fls. 47, como demonstrado às fls. 60 através da Nota de Estorno de Empenho nº 1 – 735/2019;

6 – Retornaram pela quarta vez os autos do processo a este Controle Interno com novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro como consta às fls. 68, dando, desta forma, subsídio para o **Apostilamento do Contrato nº 023/2017, em razão de ajuste de valor por fonte do Superavit, conforme Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019**, com o endereço orçamentário discriminado da seguinte forma: **“(Período Junho a Agosto) Projeto/Atividade: 2006 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 009 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 2311020200 – Fundo: FMAS; (Período Setembro) Projeto/Atividade: 2006 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 004 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1311020200 – Fundo: FMAS”**;

7 – Consta às fls. 69 Declaração do Ordenador de Despesa;

8 – Consta às fls. 70 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 023/2017;

9 – Por fim, destacamos que houve solicitação de estorno da Nota de Empenho nº 949/2019, em sua totalidade, conforme despacho, constante às fls. 67, do Setor de Orçamento/FUNPAPA.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, **recomendamos** que sejam assinadas a Declaração do Ordenador de Despesas, bem como da Justificativa para o Apostilamento ao Contrato nº 023/2017, pela Presidente desta Fundação.

Desta forma, opinamos, sem prejuízo da recomendação *supra*, pela **conformidade** do pleito, motivo pelo qual encaminhamos os autos à Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Na oportunidade, é imperioso ressaltar a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Belém, 31 de julho de 2019.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº. 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Técnico do Controle Interno

Matrícula nº. 0435767-011